



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1449

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025**

CODIGO E-SFINGE: B085682C4C8F6A62F77FAF2BFD1ECEB876D491A9

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2025, Processo nº 133/2025, do tipo MENOR PREÇO por item, tendo por objeto o registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da prefeitura municipal de Vicentina/MS, conforme Termo de Referência, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Outubro de 2025, as 09h00min – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/ ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço licitacao@vicentina.ms.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 4042-7364 e no horário 07h00min as 12h00min.

Município de Vicentina/MS, 25 de Setembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025****EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025**

CÓDIGO e-SFINGE B56A41FF6B6D9C26CCD078F0BD51F0F8A95233BB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2025

CONTRATADA: SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças, ferramentas e equipamentos para manutenção e reparo de pneus utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, abrangendo automóveis leves, motocicletas, ônibus, caminhões e máquinas pesadas.

VALOR: R\$ 32.553,52 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 12 meses.

Vicentina /MS, 24 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica AUTORIZADA a contratação do objeto: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados a atender os projetos, eventos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS. Os uniformes serão utilizados como parte da estrutura de suporte aos participantes das atividades esportivas e culturais promovidas pelo município, contribuindo para a padronização, identificação visual e valorização das iniciativas locais, a favor da empresa ADENISIO J. SILVA LTDA LTDA, CNPJ nº 05.773.058/0001-91. Situada na Rua Melvon Jones, nº 1275, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, sob o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 11 de setembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 232/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 002 - Gabinete do Prefeito

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	02.002.04.122.0002.2002.3.1.90.11.1.500	50.000,00
--------------	---	-----------

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 77	02.007.12.361.0007.2012.3.1.90.11.1.500	300.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 136	02.008.15.451.0008.2020.4.4.90.52.1.799	90.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 90.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.500	200.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 200.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 341	04.009.08.244.0013.2045.3.3.90.14.1.660	5.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 358	06.007.12.361.0015.2048.3.1.90.11.1.540	240.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 240.000,00

Total Parcial Suplementado: 885.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro

(67) 3468-1156

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 145	02.008.15.452.0008.2022.3.3.90.39.1.799	90.000,00
----------------	---	-----------

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde	Sub-Total:	90.000,00
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde		

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.621	200.000,00
----------------	---	------------

Cód. red.: 263	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.500	350.000,00
----------------	---	------------

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social	Sub-Total:	550.000,00
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social		

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 342	04.009.08.244.0013.2045.3.3.90.30.1.660	5.000,00
----------------	---	----------

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Sub-Total:	5.000,00
Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 363	06.007.12.361.0015.2049.3.1.90.11.1.540	240.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	240.000,00
Total Parcial Reduzido:	885.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 25 de setembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal